



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 25/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias, do mês de setembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato representada por seu sócio, Fernando Dark Lessa Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97, doravante, denominada simplesmente, CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 13/09/2022, contida no processo nº 510003587/2022 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, ao Contrato nº 25/2022, firmado em 24/05/2022, e tem como objeto, a *contratação de empresa para a reforma de servidões na comunidade do abacaxi no bairro Cubango.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 62.615,17(sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos); Itens reduzidos: 62.615,16(sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

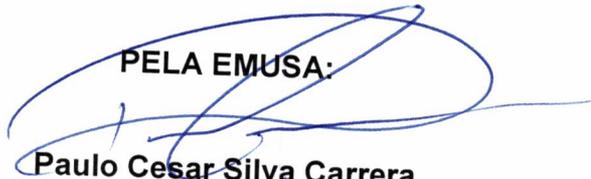
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

dezesseis centavos); representando 18,22% de alteração contratual, sem acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Fernando Dark Lessa Junior
Sócio



Rogério Sardenberg
Setor de Contratos
EMUSA

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº. 004/2021, Processo Administrativo nº. 510002281/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CANALIZAÇÃO DE CANAL (CÓRREGO) NO BAIRRO DO CANTAGALO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 690.201,59 (Seiscentos e Noventa Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº. 054/2022, Processo Administrativo nº. 080008358/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA BENJAMIN CONSTANT E GENERAL CASTRIOTO NO BAIRRO DO BARRETO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa PCE - PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo valor global de R\$ 469.755,91 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 31,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 25/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 62.615,17 (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos); Itens reduzidos: 62.615,16 (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos); representando 18,22% de alteração contratual, sem acréscimo de valor; Processo nº 510003587/2022; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e b, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 29/09/2022. - Presidente da EMUSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
PORTARIA CONJUNTA FMS/SMS/SMC/FeSaúde nº 001/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Culturas e Diretora Geral da FeSaúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os responsáveis pela Comissão de Avaliação da CHAMADA PÚBLICA SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA, Processo nº 200010506/2022. Tatiana do Rego Simões - CPF: 078.341.347-52 - FeSaúde; Maria Angélica Duarte Silva - Matrícula: 1245990-0 - CPF: 457.123.527-53 - SMS; Joanna Peixoto Prado - CPF: 057.104.257-02 - SMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

CHAMADA PÚBLICA SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Fundação Municipal de Saúde (FMS), a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde) em parceria com a Secretaria Municipal das Culturas (SMC), Resolução SES nº 2467 de 05 de outubro de 2021, torna pública esta Chamada Pública SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA estabelecendo critérios para seleção de propostas culturais realizadas por artistas, grupos, coletivos ou instituições culturais, com um valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	30/09/2022 a 14/11/2022
Resultado da habilitação	Até 30/11/2022
Recurso da habilitação	Até 01/12/2022
Resultado da seleção	Até 20/12/2022
Homologação do resultado	Até 23/12/2022

1. OBJETIVO

1.1 Esta Chamada pública tem como objetivos:

- consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômicas-culturais nas diversas regiões do município de Niterói;
- sensibilizar a população sobre suas próprias condições de saúde;
- estruturar iniciativas culturais que englobem o alerta, a conscientização e o acesso à informações para melhoria de qualidade de vida e promoção de hábitos saudáveis para a população niteroiense.
- reconhecer, fomentar e valorizar a diversidade, a pluralidade e a singularidade das produções artísticas e/ou culturais;
- fomentar a integração entre as temáticas da cultura e saúde mental;
- incentivar a sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos, companhias e demais profissionais dos campos artístico/culturais;
- ampliar e democratizar o acesso do público à questões relacionadas ao tema da cultura e da saúde mental.
- Mitigar o aumento do sofrimento psíquico da população considerando os agravos decorrentes da pandemia da Covid-19.

2. OBJETO

2.1. Este edital visa selecionar e apoiar financeiramente propostas que dialoguem com as temáticas da cultura e saúde nos seguintes formatos:

- PRODUÇÃO CÊNICA EM ÁREAS PÚBLICAS:** propostas de realização de produções cênicas (teatro, dança e circo) para serem apresentados em áreas públicas. Para esta categoria poderão ser selecionadas propostas que envolvam apresentações, performances, instalações, *flash mobs*, intervenções urbanas em sinais de trânsito, praças, barcas, terminal, calçadas, entre outros.
- INTERVENÇÕES URBANAS DE GRAFITE:** propostas que promovam intervenções de grafite em espaços pré-determinados pelas Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal das Culturas.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

Processo N.º	Data:	Rubrica:	Folhas:
510003587/2022	09/09/2022	Rogério Sardenberg Setor de Contratos EMUSA	57

A Presidência

Em prosseguimento, após DF para anotações.

EMUSA, 03/10/2021

Rogério Sardenberg
Setor de Contratos
EMUSA